



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº. 017/2024/SMS, DE 18 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA GOMES**, portador do CPF 007.268.291-45, matrícula nº 38081, como Fiscal/Gestor das Atas/contratos, proveniente do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 6503/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet banda larga através de cabeamento de fibra óptica e via rádio para zona rural para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO.

Art. 2º. Compete a servidora designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

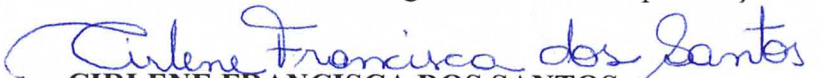
IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 236601

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 18/07/24

*Luciene
38081*